CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1291/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

26 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 08 / 2025
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar o patrolamento em toda extensão da Rua Floresta, bairro Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o trafego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de trafego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

Warlen Alves da Silva
Vereador